DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
Errata	4
Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.827/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 075/2018 – TOMADA DE PREÇOS 004/2018"

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro, RAUL LOPES FILHO, portador do CPF: 005.819.358-88 como Gestor e Fiscal do Processo Nº 075/2018 – Tomada de Preço Nº 004/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do empreendimento cadastrado no Sistema de informações do FEHIDRO – SINFEHIDRO sob código 2017 – TB COB—3, denominado Regularização dos usos de Recursos Hídricos do Sistema de Abastecimento Público de Sales, conforme descrito em edital e seus anexos, por período de 12 meses.

CONTRATADA:

 M & N – CONSULTORIA AMBIENTAL – LTDA - ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/ gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 20 de setembro de 2018

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.828/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e de Fiscal do Processo Nº 149/2018 – PREGÃO 040/2018

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Secretária de Saúde, Telma Cristina Guerbach Silva, portadora do CPF: 119.925.518-12 como Gestor e Fiscal do Processo Nº

149/2018 – Pregão Nº 040/2018, cujo objeto é aquisição de 01(um) VEÍCULO DE PASSEIO – TRASNDPORTE DE EQUIPES – 5 PESSOAS, 0 KM, Características: Veículo com direção hidráulica/elétrica, tipo de combustível(Biocombustível), 04 portas, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarme), possuir

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

freios ABS e AIRBAG DUP, câmbio manual, motorização 1,0 a 1,3, distância de eixo mínima de 2.370mm e capacidade para 05 lugares, com entrega imediata, para ser utilizado no Centro de Saúde, para atendimento da Equipe de Estratégia Saúde da Família, conforme descrito em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

 ALPINIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 20 de setembro de 2018

_____

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 140/2018, modalidade Concorrência Pública nº 04/2018.

Outrossim, determino a ADJUDICAÇÃO do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, ou seja, à JOÃO LUIZ RIBEIRO FLORENCIO, portador do RG n. 11.694.547-3 e CPF n. 057.913.308-71080.697.988-74, pelo valor de:

MENSAL: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);

TOTAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

Sales/SP, 19 de setembro de 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N. 140/2018
CONCORRÊNCIA: 04/2018

OBJETO: Concessão Administrativa Remunerada de bem imóvel pertencente ao Município de Sales, conforme Lei Municipal 2.022 de 10 de Julho de 2018, localizado na Avenida João Gomes da Conceição – 75 – Bairro São Benedito, no Município de Sales/SP, composto de uma edificação construída de 96,76 metros quadrados, compreendendo 01 cozinha, 01 despensa, 01 bar e 02 sanitários e de 01 quiosque construído em madeira, piso cerâmico e coberto de telhas, com 47,78 metros quadrados de área construída, contendo um lago e seu entorno, objeto da Matrícula 16.055, registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, situado na Avenida João Gomes da Conceição – 75 – Bairro São Benedito, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

especificações constantes do edital e seus anexos.

MENSAL: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais);

GLOBAL (60) meses: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

ASSINATURA: 19/09/2018

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 044/18, objeto do Processo nº 0161/18 – ATA REGISTRO DE PREÇO.

TIPO: Menor valor global por ítem.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de combustível (gasolina), para abastecimento da frota municipal, com prestação de serviços de abastecimento pelo contratado, em posto autorizado e em funcionamento na sede deste município, ou seja, fornecimento pelo contratado diretamente ao reservatório do veículo da frota municipal, mediante requisições, por um período de 04 meses.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de outubro de 2018 às 13:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 24/setembro/2018, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 –

DATA:19/setembro/2018

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Errata

ERRATA

ONDE SE LÊ:

Pregão Presencial nº. 044/18, objeto do Processo nº 0161/18 – ATA REGISTRO DE PREÇO.

LEIA-SE:

Pregão Presencial nº. 045/18, objeto do Processo nº 0161/18 – ATA REGISTRO DE PREÇO.

ERRATA
Concorrência nº 07/2018
Processo Administrativo nº 155/2018

Objeto: contratação empresa especializada na prestação de serviço médicos, com fornecimento de profissional médico, para atendimento em plantões presenciais, diurno e noturno, no Posto de Pronto Atendimento de Saúde de Sales e outras unidades de saúde que se fizerem necessárias, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

No edital no item 4.14 letra “e”

ONDE-SE LÊ: Comprovação de no mínimo 01 (um) gestor médico com formação comprovada em gestão de serviço de saúde.

LEIA-SE: Comprovação de no mínimo 01 (um) gestor com formação comprovada em gestão de serviço de saúde.

A mesma previsão já constava no Termo de Referência – Anexo I do edital, conforme se lê abaixo:

3.4. Possuir no mínimo 01(um) gestor com formação comprovada em gestão de serviços de saúde.

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM

Atos Oficiais | **Portarias**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM SALES
RUA JOSE PAULINO CASTILHO DE OLIVEIRA N. º 277-1 – CENTRO – SALES – SP
CNPJ N.º 07.317.483/0001-00 - FONE (17) 3557.1289
E-MAIL :-presidencia@ipremsales.sp.gov.br

PORTARIA N. º 007 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de Servidora desta Autarquia.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de previdência Municipal de Sales - **IPREM SALES**, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

Considerando, o pedido de demissão em caráter irrevogável, pessoal e particular, datado de 31 de agosto de 2018, devidamente assinado enviado ao Diretor Presidente desta Autarquia;

RESOLVE:

Atrigo 1.º - Exonerar a partir desta data, a Servidora **Jucilene Guerreiro,** efetiva no cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, portadora do Registro Funcional de n. º 0001-8, CPF n. º 054.477.589-98, admitida em 05 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 31 de agosto do corrente exercício e revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Sales, 01 de Setembro de 2018

Jose Aparecido de Oliveira
Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM SALES
RUA JOSE PAULINO CASTILHO DE OLIVEIRA N. º 277-1 – CENTRO – SALES – SP
CNPJ N.º 07.317.483/0001-00 - FONE (17) 3557.1289
E-MAIL :-presidencia@ipremsales.sp.gov.br

PORTARIA N. º 008 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê Financeiro.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de previdência Municipal de Sales - **IPREM SALES**, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

Considerando, o pedido de demissão em caráter irrevogável da Servidora Membro do Comitê Financeiro Jucilene Guerreiro, datado de 31 de agosto de 2018, devidamente assinado e recebido pelo Diretor Presidente desta Autarquia;

RESOLVE:

Atrigo 1.º - Nomear a partir desta data, a Servidora cedida **Jussara Adriana Nardachioni,** efetiva do Executivo Municipal lotada no cargo de Contadora, para compor o Comitê Financeiro desta Autarquia, portadora de Certificação CPA -10 da

Apimec.

Artigo 2º - A Servidora ora nomeada faz jus ao recebimento de remuneração a titulo de Gestor Financeiro Iprem, conforme legislação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Sales, 01 de Setembro de 2018

Jose Aparecido de Oliveira
Diretor Presidente